

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação dos Socorristas da Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Socorristas da Palhoça, com sede na Palhoça.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo

ANEXO ÚNICO (ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

PALHOÇA	LEIS
ASSOCIAÇÃO DOS SOCORRISTAS DA PALHOÇA	
	(NR)
Sala das Sessões,	(IVIX)

Deputada Ana Campagnolo

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Socorristas da Palhoça, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação dos Socorristas da Palhoça, tem por finalidade prestar apoio e orientação para o atendimento pré-hospitalar de pessoas da Grande Florianópolis, com o objetivo de diminuir o tempo de resposta do atendimento à vítima.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da

matéria.

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 26/09/2024, às 15:48.